

Exercício 2018

# RELATÓRIO ANUAL

---

**Haztec Participações e Investimentos S.A.**

*5ª Emissão de Debêntures*

**ÍNDICE**

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA.....	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	6
ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS.....	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS - 2018.....	6
AGENDA DE EVENTOS - 2019.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES DA EMISSORA.....	7
GARANTIA.....	7
DECLARAÇÃO.....	8

**CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA**

<b>Denominação Comercial:</b>	HAZTEC INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
<b>Endereço da Sede:</b>	Rua Joaquim Palhares, 40 – 1º andar CEP 20260-080 – Cidade Nova - RJ
<b>Telefone / Fax:</b>	21 3974-9101/ (21) 3974-6154
<b>D.R.I.:</b>	Não se aplica
<b>CNPJ:</b>	11.421.994/0001-36
<b>Auditor:</b>	Ernest & Young Auditores Independentes S.S.
<b>Atividade:</b>	Tratamento e Destinação de Resíduos, Engenharia Ambiental, Energia, Engenharia Florestal
<b>Categoria de Registro:</b>	Categoria D

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****Registro CVM nº:**

Não se aplica

**Número da Emissão:**

5ª Emissão

**Situação da Emissora:**

Vencida antecipadamente

**Código do Ativo:**

HAZT15

**Código ISIN:**

BRHZTEDBS019

**Escriturador:**

Banco Bradesco S.A.

**Banco Liquidante:**

Banco Bradesco S.A.

**Coordenador Líder:**

Banco Santander Brasil S.A.

**Data de Emissão:**

30 de janeiro de 2015

**Data de Vencimento:**

30 de janeiro de 2022

**Quantidade de Debêntures:**

300 (trezentos)

**Número de Séries:**

Única;

**Valor Total da Emissão:**

R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais)

**Valor Nominal:**

R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

**Forma:**

Nativa e escritural

**Espécie:**

Garantia real e garantia fidejussória adicional

**Conversibilidade:**

As debêntures não são conversíveis em ações da Emissora

**Permuta:**

Não se aplica à presente emissão

**Poder Liberatório:**

Não se aplica à presente emissão

**Opção:**

Não se aplica à presente emissão

**Negociação:**

As Debêntures foram registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio da CETIP – Módulo de Distribuição e Títulos ("MDA") administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Balcão Organizado de Ativos e Derivativos ("CETIP).

**Atualização do Valor Nominal:**

Não se aplica à presente emissão

**Pagamento da Atualização:**

Não se aplica à presente emissão

**Remuneração:**

100% (cem por cento) do CDI acrescido de uma sobretaxa equivalente a determinado percentual ao ano, definida de acordo com a relação Dívida Líquida / EBITDA da Emissora, cujas definições estão descritas na alínea (p) da cláusula 7.2 desta Escritura, conforme tabela abaixo ("Juros Remuneratórios"):

Relação Dívida Líquida / EBITDA da Companhia	Sobretaxa dos Juros Remuneratórios
Maior que 5,0 vezes (inclusive)	4,00% ao ano
Entre 4,0 vezes (inclusive) e 5,0 vezes (exclusive)	3,25% ao ano
Entre 3,0 vezes (inclusive) e 4,0 vezes (exclusive)	2,75% ao ano
Menor que 3,0 vezes (exclusive)	2,50% ao ano

**Pagamento da Remuneração:**

Data	Data
30/01/2017	30/10/2019
30/04/2017	30/01/2020
30/07/2017	30/04/2020
30/10/2017	30/07/2020

30/01/2018	30/10/2020
30/04/2018	30/01/2021
30/07/2018	30/04/2021
30/10/2018	30/07/2021
30/01/2019	30/10/2021
30/04/2019	30/01/2022
30/07/2019	-

**Amortização:**

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
30/01/2017	4,7600%
30/04/2017	4,7600%
30/07/2017	4,7600%
30/10/2017	4,7600%
30/01/2018	4,7600%
30/04/2018	4,7600%
30/07/2018	4,7600%
30/10/2018	4,7600%
30/01/2019	4,7600%
30/04/2019	4,7600%
30/07/2019	4,7600%
30/10/2019	4,7600%
30/01/2020	4,7600%
30/04/2020	4,7600%
30/07/2020	4,7600%
30/10/2020	4,7600%
30/01/2021	4,7600%
30/04/2021	4,7600%
30/07/2021	4,7600%
30/10/2021	4,7600%
30/01/2022	Saldo do Valor Nominal Unitário

**Fundo de Amortização:**

Não se aplica à presente emissão

**Prêmio:**

Incidiria prêmio por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, em 0,50% se ocorrer do 1º ao 3º ano da Emissão e de 0,25% se ocorrer a partir do 3º ano da Emissão até a Data de Vencimento das Debentures.

**Repactuação:**

Não se aplica à presente emissão

**Resgate Antecipado:**

Poderia ocorrer o resgate antecipado facultativo total das Debentures a qualquer momento.

## **DESTINAÇÃO DE RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures foram destinados para (a) prioritariamente, pagar os juros remuneratórios devidos pela Emissora até a presente data no âmbito da Escritura Particular da Quarta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantias Adicionais Reais e Fidejussórias, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Colocação, da Haztec Investimentos e Participações S.A., e seu respectivo primeiro aditamento, incluindo aquele devido com relação aos meses de agosto de 2013, fevereiro de 2014 e com relação aos meses posteriores, mas limitado à Data de Integralização; e, (b) caso haja valor remanescente, para efetuar a Amortização Antecipada Extraordinária prevista na Cláusula 6.2 da Escritura da 4ª Emissão

## **ASSEMBLÉIAS DE DEBENTURISTAS**

Em 28 de dezembro de 2018 foi realizada assembleia geral de debenturistas, onde restou deliberado e aprovado por unanimidade: "Concessão de prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados da presente data para que a Emissora resgate a totalidade de Debêntures em Circulação, com seu conseqüente cancelamento, obrigando-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratório e de Encargos Moratórios devidos até a efetiva data de pagamento, conforme previsto na cláusula 7.8 da Escritura de Emissão ou apresente proposta de repactuação em condições aceitáveis ao Debenturista, sendo que nesta segunda hipótese, será necessário formalização de nova Assembleia para aprovação dos termos".

Em 05 de abril de 2019, foi realizada assembleia geral de debenturistas, onde restou deliberado e aprovado por unanimidade: a prorrogação para resgate da totalidade das Debêntures em Circulação ou apresentação de proposta de repactuação em condições aceitáveis ao Debenturista por mais 90 (noventa) dias corridos contados a partir do dia 28 de março de 2019: (i) resgatar a totalidade de Debêntures em Circulação, com seu conseqüente cancelamento, obrigando-se a efetuar o pagamento do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido de Juros Remuneratório e de Encargos Moratórios devidos até a efetiva data de pagamento, conforme previsto na Cláusula 7.8 da Escritura de Emissão; ou (ii) apresentar proposta de repactuação em condições aceitáveis ao Debenturista, sendo que nesta segunda hipótese, será necessária a formalização de nova Assembleia para aprovação dos termos; (b) A suspensão dos demais efeitos do vencimento antecipado automático das Debêntures da 4ª Emissão pelo prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 28 de março de 2019.

## **POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES**

A presente emissão foi vencida antecipadamente de forma automática, em virtude da falta de pagamento do evento pecuniário de 30.01.2017.

## **EVENTOS REALIZADOS - 2018**

A presente emissão foi vencida antecipadamente de forma automática, em virtude da falta de pagamento do evento pecuniário de 30.01.2017.

## **AGENDA DE EVENTOS – 2019**

A presente emissão foi vencida antecipadamente de forma automática, em virtude da falta de pagamento do evento pecuniário de 30.01.2017.

## **OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

A presente emissão foi vencida antecipadamente de forma automática, em virtude da falta de pagamento do evento pecuniário de 30.01.2017.

## **EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

<b>Emissora:</b>	<b>Haztec Investimentos e Participações S.A.</b>
<b>Emissão:</b>	4ª emissão de debêntures
<b>Valor da Emissão:</b>	R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de reais)
<b>Quantidade de Debêntures emitidas:</b>	280 (duzentas e oitenta) Debêntures
<b>Espécie:</b>	Garantia Real com Garantia Fidejussória adicional
<b>Prazo de Vencimento:</b>	18 de fevereiro de 2020
<b>Garantias:</b>	Alienação Fiduciária de Ações da CTR Barra Mansa, Alienação Fiduciária de Ações da CTR Alcântara, Alienação Fiduciária de Ações da Ecopesa, Cessão Fiduciária de Recebíveis da Haztec Ambiental, Cessão Fiduciária de Recebíveis da CTR Barra Mansa, Cessão Fiduciária da CTR Alcântara. Garantia Fidejussória prestada pela Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A, Fozz Holding S.A, Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A e Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A
<b>Remuneração:</b>	100% CDI + taxa variável definida de acordo com a relação Dívida Líquida/ EBITDA
<b>Situação da Emissora:</b>	Inadimplente com as Obrigações Pecuniárias

## CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco a presente emissão.

## ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Emissora não informou a ocorrência de alterações estatutárias no exercício de 2018. Ademais, não tomamos conhecimento de informações relevantes publicada pela Emissora no exercício de 2018.

## PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2018, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

## COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2018, por falta de sua divulgação. A Companhia não atendeu o prazo para publicação de suas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício de 2017.

## GARANTIA

A presente emissão possui garantias reais, quais sejam:

a) Alienação Fiduciária da totalidade das ações da CTR Barra Massa de titularidade da Haztec Ambiental, correspondente a 100% do capital social da sociedade (Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da CTR Barra Mansa); b) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Central de Tratamento de Resíduos Alcântara (Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da CTR Alcântara); c) Alienação Fiduciária da totalidade das ações de emissão da Ecopesa Ambiental S.A. de titularidade da Haztec Ambiental, correspondente a 33% do capital social total da sociedade (Contrato de Alienação Fiduciária de Ações da Ecopesa); d) Cessão Fiduciária de determinados direitos creditórios da Haztec Ambiental, CTR Barra Mansa e CTA Alcântara, todos descritos na cláusula 3.5.1.

Ademais, a presente emissão também conta com garantia fidejussória prestada pelas seguintes companhias: Haztec Tecnologia e Planejamento Ambiental S.A., Fozz Holding S.A., Central de Tratamento de Resíduos Barra Mansa S.A. e Central de Tratamento de Resíduos Alcântara S.A., as quais foram devidamente constituídas.

Informamos adicionalmente, que as garantias reais são compartilhadas entre os debenturistas da Quarta Emissão de Debêntures da Emissora, nos termos da cláusula 3,5.3 da Escritura de Emissão.

## DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2019.



*"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"*

*"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"*

*"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"*